



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
 Seção de Convênios e Parcerias

TERMO ADITIVO

1º TA ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2022-SCP
FUNDCASASP-PRC-2022/10577
SEI : 161.00041801/2023-31

1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – **FUNDAÇÃO CASA-SP** e **Open Green Road LTDA**.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, Presidente da Fundação CASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e

OPEN GREEN ROAD LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MPF sob o número 47.255.092/0001-14, com sede à Rua Calçada dos Antúrios, 06 – Centro Comercial Alphaville- Barueri-SP, CEP: 06453-055, neste ato representado por seu representante legal, senhor **ARIEL SEBASTIÁN ARANCIBIA GALILEA**, cédula de identidade nº516.699.399 / RUN 16.100.110-4, doravante denominada **OPEN GREEN ROAD**, celebram o presente Aditivo em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 01/09/2022 foi celebrado o Acordo de Cooperação nº 045/2022-SCP, tem como objeto a disponibilização gratuita da plataforma Aprendo Livre através da Ingeniería de sistemas Open Green Road LTDA, aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como aos servidores da Fundação CASA e seus dependentes, conforme Plano de Trabalho.
- b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;
- c) que na Cláusula Sexta do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- d) que a prorrogação da parceria foi autorizada e justificada por escrito, conforme exarado ao processo **FUNDCASASP-PRC-2022/10577 - SEI 161.00041801/2023-31**
- e) que houve necessidade de alteração no preâmbulo do Termo.
- f) que houve a inclusão da clausula que trata da avaliação da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA- SP, passando o preâmbulo a ser redigido da seguinte forma:

A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, Presidente da Fundação CASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da presente cooperação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2023, a 31/08/2024 consoante prevê a Cláusula Sexta do ajuste originário.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Acordo de Cooperação nº 045/2022-SCP, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

PARÁGRAFO ÚNICO

Considerada a vigência inicial, a presente parceria já teve o prazo decorrido de vigência, até o presente termo, de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DA AVALIAÇÃO DA PARCERIA

A cada 3 (três) meses será realizada a avaliação da parceria por seu gestor e/ou suplente, através do Instrumental de Acompanhamento de Parcerias e Doações de Serviços (Anexo II) e encaminhado à Gerência de Parcerias.

Parágrafo Único: Todos os instrumentais preenchidos deverão ser enviados por meio de expediente criado no sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos utilizados na Fundação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Acordo de Cooperação de nº 045/2022-SCP e ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

João Veríssimo Fernandes
Presidente

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

OPEN GREEN ROAD LTDA



Ariel Sebastián Arancibia Galilea
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

Plano de Trabalho



Breve Apresentação

Engenharia de Sistemas Open Green Road S.A foi fundada em 2009 com o objetivo de reduzir a lacuna educacional latente na entrada do ensino superior, oferecendo uma ferramenta para que todos os alunos pudessem preparar o Teste de Seleção Universitária (PSU) a qualquer hora, local e gratuitamente; PuntajeNacional.cl, é o primeiro projeto da empresa, um site com material didático para preparar e praticar o exame de admissão universitária padronizado no Chile.

Em 12 anos de experiência, a empresa vem expandindo seu portfólio de produtos e presença territorial, proporcionando cada vez mais valor a um maior número de estudantes do Chile, Colômbia e México.

Ao longo dos anos, a Open Green Road evoluiu de forma tecnológica e organizacional. A partir do ano de 2018, uma mudança foi gerada na visão da empresa que busca não só ser uma boa prestadora de serviços, mas também ser uma empresa inovadora de desenvolvimento tecnológico na América Latina e no mundo.

Iniciamos o segundo semestre de 2021 avançando a plataforma Aprendo livre no mercado brasileiro, para a elaboração do vestibular padronizado para o ensino superior "ENEM"

Justificativa Técnica;

Plataforma de suporte pré-Enem feita para fundações.

Ajudar os estudantes em aprimorar seus conhecimentos e habilidades para o exame do ENEM, por meio de ferramentas para gerar aprendizado,

avaliações customizáveis, provas recomendadas, aulas ao vivo gravadas,

planos de estudo com vídeos educacionais e estatísticas sobre o histórico de

testes no site.

Cadastro em massa na plataforma Aprendo livre de todos os funcionários e

seus dependentes através de planilha preenchida pela equipe correspondente

da Fundação Casa.

Objetivo geral ;

Disponibilizar o acesso à Plataforma "Aprendo Livre Fundações", aos

adolescentes atendidos pela Fundação Casa e a plataforma "Aprendo livre";

aos seus servidores e dependentes, visando preparação para participação no ENEM PPL e ENEM, de forma a obterem melhores resultados nos referidos

exames.

Objetivos específicos;

Fazer com que os estudantes em medida socioeducativa utilizem nossa

plataforma, que tem uma gama de conteúdo acadêmico, como aulas ao vivo

gravadas, avaliações do ENEM anterior, testes recomendados, gerador de

testes, planos de aula recomendados e planos de aula adaptados para que

possam se preparar nas quatro disciplinas (Matemática / Linguagens e

Códigos / Ciências da Natureza / Ciências Humanas). E desenvolvam um

plano diário de estudo para uma melhor preparação e desempenho na prova.

Daremos acesso massivo aos funcionários e seus dependentes à plataforma Aprendo Livre, onde eles encontrarão material de estudo e preparação para o ENEM e vestibular

Público alvo;

- Adolescentes em medida provisória e em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Funcionários e dependentes.
- Entende-se por dependentes: filhos, enteados, pais, irmãos, cônjuges, sobrinhos e sobrinhas.

Descrição das atividades que serão ministradas, estrutura temática,

(metodologias, equipamentos e recursos humanos que serão utilizados);

Contamos com funcionalidades tais como:

- Aulas gravadas e vídeos com material para o ENEM e provas vestibulares.
- Teste mensais
- Sessões de estudos personalizadas para aprimorar seus conhecimentos e habilidades
- Avaliações recomendadas
- Gerador de avaliações.
- Correção das provas
- Quantidade de beneficiados;

Perfil dos beneficiados;

Adolescentes, funcionários e dependentes dos funcionários da fundação casa.

Metas a serem atingidas;

- Utilização da Plataforma pelos estudantes dos centros
- Utilização dos Funcionários da Fundação Casa e os Dependentes dos funcionários.
- Estudantes em medida socioeducativa da Fundação Casa mais preparados para realizar o ENEM PPL e exames afins
- Que os funcionários e dependentes dos funcionários possam preparar o exame de admissão ao ensino superior na plataforma Aprendo Livre

Fases ou etapas da execução;

Segundo ao décimo segundo mês: Uso da plataforma e acompanhamento da Open Green Road.

O acompanhamento da empresa inclui atendimento ao cliente em caso de dúvidas ou problemas com o uso da plataforma e geração de relatórios estatísticos.

Previsão de início e fim da execução do objeto, assim como da conclusão das etapas ou fases de execução;

Prorrogação por mais de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2023.

Responsabilidades da Fundação CASA;

- Gerar publicações na imprensa escrita e digital sobre a aliança com Open Green Road, projeto Aprendo Livre, uma plataforma para reduzir as lacunas educacionais (trabalho conjunto)
- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing;
- Os adolescentes deverão responder às pesquisas que se encontram no site, de forma a poderem melhorar a experiência dos nossos utilizadores.
- Uso do nosso logotipo em situações em que as parcerias e alianças da fundação são tornadas públicas.
- Informar sobre a plataforma de uso gratuito e universal nas redes sociais da fundação, com o objetivo de atingir mais jovens que não têm possibilidades de se preparar efetivamente para a prova do ENEM.
- Utilização constante dos adolescentes da fundação casa da nossa plataforma para a fundação.
- Utilização constante dos dependentes dos funcionários da fundação casa da nossa plataforma para a fundação.
- Incentivar o uso da plataforma Aprendo Livre por funcionários e dependentes.

Responsabilidades da Entidade;

- Fornecer plataforma gratuita e de qualidade para a prática e preparação do ENEM. Com conteúdo atualizado de acordo com as matrizes estabelecidas pelo inep
- Dar formação inicial para profissionais da Fundação para o uso da plataforma
- Estabelecer espaços para tratamento de eventuais dúvidas ou dificuldades para acesso a plataforma
- Enviar relatórios sobre a utilização dos estudantes na plataforma.
- Gerar publicações na imprensa escrita e digital sobre a solução da Aprendo Livre, para a fundação Casa (trabalho conjunto)

Monitoramento e avaliação;

No âmbito da participação dos estudantes dos Centros de Internação será feito por meio das nossas ferramentas, juntamente com o Coordenador Pedagógica de cada Centro da Fundação Casa.



INSTRUMENTAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS E DOAÇÕES DE SERVIÇOS

Local de Atendimento:

Termo nº:

Objeto:

Vigência do Termo:

Parceiro:

Gestor do Termo: RE:

Suplente: RE:

Período avaliado:

Área de Atuação da Parceria: exemplo: Pedagógica / Saúde / Segurança / RH / UNICASA

Local de Execução: () dentro das dependências da Fundação () fora das dependências da Fundação.

Atividade Desenvolvida	Identificação e qualificação do parceiro	Carga Horária	Horário Atividade		Dias da Semana	Nº de Adolescentes			Total
			Início	Término		Manhã	Tarde	Noite	

Metas previstas para o período avaliado	Metas alcançadas no período avaliado (informar metas alcançadas, informando inclusive, percentual de alcance)

Breve relato de como se deu a parceria durante o período – abordar histórico das atividades aspectos positivos e negativos, qualidade do conteúdo apresentado, interesse na continuidade da parceria, entre outros.

Avaliação Geral da Parceria no período avaliado: () pouco satisfatória () satisfatória () muito satisfatória () ótima

Gestor da Parceria

AIO – 24301 – Julho/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Batista Leite, Gerente Técnico**, em 21/08/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Regina Faula Horta, Chefe de Seção I**, em 21/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Olimpio de Souza, Diretor Administrativo**, em 21/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Verissimo Fernandes, Presidente**, em 22/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5318718** e o código CRC **9BF7CA7A**.